

12



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 1345

APROVADO

HISTÓRICO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS
DE CIDADÃO CONCEIÇOENSE E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

AUTOR: VEREADOR RICARDO MAURICIO
VIEIRA



ANDAMENTO:

Nome Proposição: PROJ. DEC. LEG. N.º 04/93.

Data/Interstício

Entrada: 28 | 09 | 93

Expediente: 21 | 10 | 93

Com. de Justiça: 21 | 10 | 93

Com. de Finanças: 21 | 10 | 93

Com. de Obras: | |

Com. de Educação: | |

Parecer: 25 | 10 | 93

Prorrog. de Parecer: | |

Ordem do Dia: 26 | 10 | 93

| |

Discussão: 1.º) 26 | 10 | 93

2.º) 26 | 10 | 93

Votação 1.º) 26 | 10 | 93

2.º) 26 | 10 | 93

3.º) | |

Emendas: 1.º) | |

Art. 2.º) | |

3.º) | |

Adiamento: de: | |

Art. a: | |

Vista: de: | |

Art. a: | |

Redação Final: 27 | 10 | 93

Remessa do: | |



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/93.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃO CONCEIÇOENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Edilidade Aprovou e Eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º- Fica concedido o Título de "CIDADÃO CONCEIÇOENSE" às seguintes autoridades:

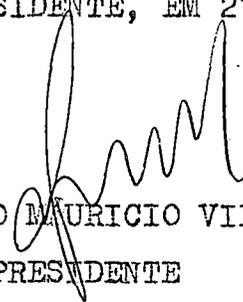
Excelentíssimo Promotor de Justiça Dr. ELIEZER SIQUEIRA DE SOUSA.

Excelentíssimo Promotor de Justiça Dr. FLORÊNCIO IZIDORO HERZOG.

Art. 2º- O Título de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado ou a seu representante, em sessão Solene da Câmara Municipal, convocada para esse fim.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, EM 27 DE OUTUBRO DE 1993.


RICARDO MAURICIO VIEIRA
PRESIDENTE



APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/93.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE
CIDADÃO CONCEIÇOENSE E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTÁ
DO DO ESPÍRITO SANTO:

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em DUAS votação por

DOIS TERÇOS

Sala das Sessões, 26/10/1993

D E C R E T A

PRESIDENTE

Art. 1º- Fica concedido o Título de "CIDADÃO CON-
CEIÇOENSE" às seguintes autoridades:

Excelentíssimo Promotor de Justiça, Dr. ELIEZER SI-
QUEIRA DE SOUSA.

Excelentíssimo Promotor de Justiça, Dr. FLORÊNCIO
IZIDORO HERZOG.

Art. 2º- O Título de que trata o artigo anterior ,
será entregue ao homenageado ou a seu representante, em ses-
são solene da Câmara Municipal, convocada para esse fim.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Sala das Sessões, em 28 de Setembro de 1993.

RICARDO MAURICIO VIEIRA - Vereador



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

J U S T I F I C A T I V A

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 04/93.

Senhores Vereadores;

O incluso projeto de Decreto Legislativo nº 04/93 visa conceder título de "CIDADÃO CONCEIÇOENSE" ao Promotor de Justiça Dr. Eliezer Siqueira de Souza e ao Promotor de Justiça Dr. Florêncio Izidoro Herzog.

Este Título é concedido ao cidadão cuja integridade é incontestável e que reside ou residiu em nosso Município, e destacamos o Dr. Eliezer, natural de Afonso Claudio, por rem residiu em nosso município quando ainda muito jovem. É Filho do Sr. Valério de Souza e de d^a Celina, pessoas lembradas em nossa comunidade até a data de hoje. O Sr. Valério foi proprietário de farmácia em nossa cidade e atendia carinhosamente as pessoas de baixa renda.

O Dr. Eliezer estudou e se formou em Vitória, prestou serviços advocatícios à pessoas de nosso Município e mesmo sendo promotor da vara de Viana, quando está de férias lembra carinhosamente de nosso Município, onde vem repousar.

Destacamos também entre os cidadãos acima, o Promotor Dr. Florêncio, natural de Vitória e atuou como Promotor de Justiça nesta Comarca, ocasião que fixou aqui sua residência.

O Dr. Florêncio casou-se com filha de família tradicional de nosso Município, JUNIA CARLA VARGAS RIGO.



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Atualmente o Dr. Florêncio está lotado na primeira Vara de Família de Vila Velha, mesmo assim desenvolve em nosso Município atividades pecuária.

Conforme exposto acima, e curriculum Vitae em anexo, entendemos esta homenagem justa e merecedora, já que os mesmos são considerados filhos de Nosso Município, sendo assim, conclamo aos nobres companheiros a aprovação da matéria, o que antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões, em 28 de Setembro de
1993.

RICARDO MAURÍCIO VIEIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

P A R E C E R

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, OCEAMENTO E TOMADA DE CONTAS
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/93.

RELATOR: VEREADOR ADELMO COGO.

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 04/93, de autoria do Vereador RICARDO MAURICIO VIEIRA, foi lido na sessão do dia 21/10/93 e encaminhado nesta mesma data à esta comissão para exame e parecer.

É o Relatório.

P A R E C E R

Esta comissão analisando devidamente a presente matéria que dispõe sobre a concessão de Títulos de CIDADÃO CONCEIÇÃOENSE? CONSTATA-SE QUE A MESMA SE encontra dentro dos parâmetros legais, razão pela qual esta comissão é pela aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 25 de Outubro de 1993.

Adelmo Cogo
ADELMO COGO - RELATOR
Dejalma Mgta
DEJALMA MGTA - COM O RELATOR
Jairo Fontan
JAIRO FONTAN - COM O RELATOR



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

P A R E C E R

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO,
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/93.

RELATOR: VEREADOR ALTAMIRO DA SILVA

RELATÓRIO

O projeto de Decreto Legislativo nº 04/93, de autoria do Vereador RICARDO MAURICIO VIEIRA, foi lido na sessão do dia 21/10/93 e encaminhado nesta mesma data à esta comissão para exame e parecer.

É o Relatório.

P A R E C E R

Esta comissão analisando a matéria em tela que dispõe sobre a concessão de títulos de CIDADÃO CONCEIÇOENSE, constata-se que a mesma está inserida dentro da competência privativa da Câmara Municipal, conforme dispõe ~~em~~ o inciso XVI do art. 46 da Lei Orgânica e não fere qualquer dispositivo legal, razão pela qual esta comissão é pela legalidade e constitucionalidade da citada proposição.

Sala das Sessões, em 25 de Outubro de 1993.

Altamiro da Silva
ALTAMIRO DA SILVA - RELATOR

José Admêr Fióresi
JOSÉ ADMÊR FIÓRESI - COM O RELATOR

Adelmo Cogo
ADELMO COGO - COM O RELATOR

Nome: Florencio Izidoro Herzog

Natural de Vitória, ES, nascido em 29 de julho de 1961

Filho de José Lauro Herzog e Nerina Bortoluzzi Herzog

Bacharêu em Direito formado pela Faculdade de Vila Velha, ES, em dezembro de 1982;

Ingressou no Ministério Público Estadual em novembro de 1984, mediante concurso público. Atuou como Promotor de Justiça em Conceição do Castelo, de maio de 1986 a agosto de 1987- 1ª entrância, 1ª Comarca como titular.

2ª entrância: na Comarca de Nova Venécia.

3ª entrância: Vara Criminal de São Mateus.

Atualmente lotado na 1ª Vara de Família de Vila Velha.

1. Jornalista, com matérias publicadas em "A Tribuna", "Jornal do Brasil", etc.
 2. Diretor das rádios Nova onda e Robusta (Nova Venécia)
 3. Promotor de eventos culturais, sociais e musicais (Nova Venécia)
 4. Produziu "concerto de natal" em favor dos idosos, menores e excepcionais de Nova Venécia;
 5. Atividades Pecuárias- Conceição do Castelo;
- É casado com Junia Carla Vargas Rigo Herzog.

CURRICULUM - VITAE

Nome : ELIEZER SIQUEIRA DE SOUSA
Filiação: Valério de Sousa Junior e Celina Siqueira de Sousa
Data Nascimento: 13 de julho de 1950
Estado Civil: Casado
Profissão: Func.Púb.Estadual (Promotor de Justiça) e Professor
End.Profissional: Fórum de Viana - Viana-ES. Tel. 255-1445
End.Residencial: Rua Paschoal Delmaestro, 612, Jardim Camburi - Vitória-ES. - Tel. 327-7273

Vida Estudantil

Curso Primário: Escola Singular de Piracema, Afonso Cláudio-ES.
Curso Ginásial: Colégio Padre Anchieta - Vitória-ES.
Curso Científico: Colégio Estadual do Espírito Santo - Vitória-ES.
Curso Superior : Formado em Direito pela Faculdade de Direito de Colatina-ES., em dezembro de 1981, com o diploma registrado no MEC sob o nº 73/82, através do processo nº 4.055/82.

Vida Profissional

- = Funcionário da Empresa Gráfica "A Tribuna", no período de 1969 a 1972 exercendo as funções de auxiliar de expedição e, posteriormente, revisor de jornal;
- = Funcionário da Empresa Gazeta de Comunicações, no período de 1972 a 1976, exercendo as funções de Teclador e, posteriormente, revisor de jornal;
- = Funcionário do Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES -, através de concurso público, exercendo a função de Escrivão e, posteriormente, Subencarregado de serviços, no período de 1974 a 1980;
- = Professor de 2º grau, ministrando a matéria Direito e Legislação, junto à Prefeitura Municipal da Serra-ES., no período de 1981 a 1984;
- = Inscrito na OAB-ES., sob o nº 3.519;
- = Professor da FADIC - Faculdade de Direito de Colatina, desde maio/87, ministrando aulas nas cadeiras de Introdução ao Estudo do Direito e Direito Penal II (Parte Especial);

= Promotor de Justiça, nomeado através do Decreto nº 878-P de 03 de outubro de 1984, tendo em vista sua aprovação por concurso público, classificando-se em 7º lugar, tendo exercido suas funções nas comarcas de Itaguaçu, Santa Teresa, Barra de São Francisco, São Gabriel da Palha, Linhares, Colatina, Domingos Martins, Afonso Cláudio e comarca da Capital, hoje respondendo pela Vara de Viana-ES.

Participação em Congressos

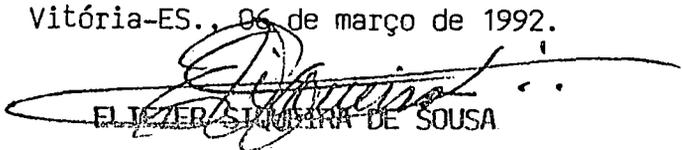
- * Congresso Estadual de Advogados Espírito-Santenses, realizado em Vitória-ES., no período de 24 a 29 de novembro de 1980;
- * VI Congresso Nacional do Ministério Público, realizado no Estado de São Paulo, no período de 26 a 29 de junho de 1985, enfocando o tema "Justiça e Constituinte";
- * VIII Congresso Nacional do Ministério Público, realizado em Natal-RN., no período de 11 a 14 de setembro de 1990;
- * IV Encontro do Ministério Público Capixaba, realizado nos dias 30 e 31 de maio de 1986, em Guarapari-ES.

Participação e Aproveitamento

- * Participação do 1º Programa de Treinamento em Crédito Rural e Industrial, patrocinado pelo Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES -, no período de 25 a 29 de abril de 1977, realizado no CALIR, em Viana-ES;
- * Participação do curso de "Relações Humanas no Trabalho", patrocinado pelo Serviço Social do Comércio - SESC - com a obtenção do Certificado de Habilitação, realizado em Vitória-ES., no mês de janeiro de 1977;
- * Participação do seminário sobre "Hermenêutica, Interpretação e Aplicação do Direito", realizado em Vitória-ES., no período de 21 a 25 de novembro de 1977, no Palácio da Justiça, ministrado pelo Professor João Baptista Herkenhoff;
- * Participação do II Ciclo de Debates de Direito Penal, abordando o tema "Tóxicos e Justiça Militar", no período de 30/06 a 01/07 de 1983, em Vitória-ES., patrocinado pela Associação dos Advogados Criminalistas do Espírito Santo;
- * Participação do III Ciclo de Debates de Direito Penal, realizado em Vitória-ES., no período de 23 a 25 de maio de 1984, patrocinado pela Associação dos Advogados Criminalistas do Espírito Santo;
- * Participação da palestra proferida pelo Jurista e Professor Dr. Francisco de Assis Toledo, então Subprocurador Geral da República, sobre o tema "Aspectos Fundamentais da Reforma Penal", no dia 1º de março de 1985, patrocinado pela Associação Espírito-Santense do Ministério Público;
- * Participação no seminário de Direito Civil II, patrocinado pela Faculdade de Direito de Colatina - FADIC e SEIVA - Sociedade de Ensino Integrado da Grande Vitória, no período de 08 a 15 de abril de 1978;
- * Participação do seminário de Direito Financeiro e Finanças, patrocinado pela FADIC - Faculdade de Direito de Colatina e SEIVA - Sociedade de Ensino Integrado da Grande Vitória, no período de 16 a 23.09.1978;

- * Participação do seminário de Direito Penal I, patrocinado pela FADIC - Faculdade de Direito de Colatina e SEIVA - Sociedade de Ensino Integrado da Grande Vitória, no período de 07 a 14 de outubro de 1978;
- * Participação do seminário de Direito Constitucional I, patrocinado pela FADIC - Faculdade de Direito de Colatina e SEIVA - Sociedade de Ensino Integrado da Grande Vitória, no período de 21 a 28.10.1978;
- * Participação do seminário de Estudos dos Problemas Brasileiros, patrocinado pela FADIC - Faculdade de Direito de Colatina e SEIVA - Sociedade de Ensino Integrado da Grande Vitória, no período de 18 a 25 de novembro de 1978;
- * Participação do seminário de Direito Civil III, patrocinado pela FADIC - Faculdade de Direito de Colatina e SEIVA - Sociedade de Ensino Integrado da Grande Vitória, no período de 23 a 28 de abril de 1979;
- * Participação do seminário de Teoria Geral do Processo, patrocinado pela FADIC - Faculdade de Direito de Colatina e SEIVA - Sociedade de Ensino Integrado da Grande Vitória, no período de 02 a 07 de junho de 1979;
- * Participação do seminário de Direito Constitucional II, patrocinado pela FADIC - Faculdade de Direito de Colatina e SEIVA - Sociedade de Ensino Integrado da Grande Vitória, no período de 30.06 a 05.07.79;
- * Participação do seminário de Direito Penal II, patrocinado pela FADIC - Faculdade de Direito de Colatina e SEIVA - Sociedade de Ensino Integrado da Grande Vitória, no período de 01 a 06 de novembro de 1979;
- * Participação do seminário de Direito Comercial I, patrocinado pela FADIC - Faculdade de Direito de Colatina e SEIVA - Sociedade de Ensino Integrado da Grande Vitória, no período de 13 a 18 de outubro de 1979;
- * Participação do seminário de Medicina Legal, patrocinado pela FADIC - Faculdade de Direito de Colatina e SEIVA - Sociedade de Ensino Integrado da Grande Vitória, no período de 28.06 a 03.07.80;
- * Participação do seminário de Direito do Trabalho, patrocinado pela FADIC - Faculdade de Direito de Colatina e SEIVA - Sociedade de Ensino Integrado da Grande Vitória, no período de 30.08 a 04.09.80;
- * Participação no seminário de Direito Judiciário Civil I, patrocinado pela FADIC - Faculdade de Direito de Colatina e SEIVA - Sociedade de Ensino Integrado da Grande Vitória, no período de 01 a 06 de novembro de 1980;
- * Participação do seminário de Direito Civil IV, patrocinado pela FADIC - Faculdade de Direito de Colatina e SEIVA - Sociedade de Ensino Integrado da Grande Vitória, no período de 20 a 25 de setembro de 1980;
- * Participação do seminário de Direito Comercial II, patrocinado pela FADIC - Faculdade de Direito de Colatina e SEIVA - Sociedade de Ensino Integrado da Grande Vitória, no período de 18 a 23 de outubro de 1980;
- * Participação do seminário de "Operacionalização do Estatuto da Criança e do Adolescente", realizado de 25 a 26 de outubro de 1990, em Vitória-ES, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Vitória-ES., 06 de março de 1992.


ELIZEU SIQUEIRA DE SOUSA